ESP-CENTRO DE PROGRESSÃO PENIT. DE GUARIBA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00487364/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. A Aquisição dos Genêros alimentiícios Hortifrutigranjeiros para o período de Janeiro a Abril de 20267 é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para os reeducandos e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, servidas aos reeducandos e aos funcionários aqui lotados, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional.

2.2. Dessa forma, para que se possa atender as necessidades desta Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

2.3. Insta salientar, que a aquisição aqui pretendida será conduzida por intermédio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável.

2.4. Cumpre elucidar, que para o caso em concreto, deverá a administração se utilizar de **Edital participação AMPLA,** aplicando-se ainda, as regras de TRATAMENTO FAVORECIDO constantes dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no §2º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Assim sendo, a obrigação prevista no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, para estabelecer cotas reservadas nos Editais não é absoluta, com amparo nos ditames do artigo 49, inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, “Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”. Há de se ressaltar ainda, que a opção ora indicada, não impedirá que M.E’ s e E.P.P’ s, participem do certame, já que elas continuarão a ser beneficiadas pelas disposições do tratamento favorecido, conforme já destacado inicialmente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	ANDERSON FAVERO ADONIS

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira **parcelada e semanalmente** visando atender as necessidades desta Unidade Prisional no período de Janeiro **a Abril** de **2027**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pelo Setor de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03 /2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam no Termo de Referência que integra este procedimento.

ITEM	QUANT	U/F	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAFISICO	CÓDIGO COMPRAS
1	1.500	Kg (3)	Abacaxi Perola, Graudo, Com Peso Unitario Maior Que 1,5kg, Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico E Casca C/ Espessura Fina, O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao, Nao Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Amassado, Sem Coroa, Fasciacao Grave, Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito De Polpa Ou Queimado De	4406508	464374
2	4.200	kg (3)	Abobrinha Brasileira, Brasileira (2a), Com Diametro Da Base Variando De 55 A 70 Milimetros, Apresentando Formato Cilindrico Com Pescoco, Coloracao Da Casca Verde E Estrias Claras, O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao, Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Passado, Podridao, Virose, Murcho E Dano Por Praga,	440935-3	463751
3	400	kg (3)	Alho Branco, In Natura Chines, Inteiro, Classe 6, Com Diametro Do Bulbo Entre 61 E 70mm, Apresentando Coloracao Do Catafilo Externo Branca C/ Listras Roxas, Coloracao Da Pelicula Do Bulbilho Branca E Baixo Poder De Condimentacao, O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao, Nao Apresentar Os Defeitos Brotado, Chocho, Podridao, Murcho, Ferimento, Passado Ou Quebrado	440930-2	463938

4	600	kg (3)	Alho Processado, Puro Em Pasta, Transportado E Conservado Em Temperatura Ambiente, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas E Outros Materiais Estranhos, Embalagem Primaria Balde Plastico, Atoxico E Lacrado, Embalagem Secundaria Caixa De Papelao Reforcada, Com Validade Minima De 5 Meses Na Data Da Entrega,	4683188	463861
5	6.000	kg (3)	Batata Comum, Lavada, Com Diametro Equatorial Acima De 70 Mm, Grande E Uniforme, Nao Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, Arroxeamento, Broteamento, Rachadura, Podridao, E Os Defeitos Internos, Como Coracao Oco, Negro E Mancha De Chocolate, Deve Estar Isenta De Excesso De Substancias Terrosas, Sujidades, Corpos	314974-9	463754
6	3.000	kg (3)	Cebola Vermelha, Grupo Varietal Vermelho, Grauda, Com Diametro Equatorial Entre 71 E 90mm, Apresentando Casca C/ Coloracao Vermelha E Polpa C/ Coloracao Amarela, O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao, Nao Apresentar Os Defeitos Brotado, Ferimento, Perda De Catafilo Interno Ou Podridao,	440713-0	463782
7	800	kg (3)	Limao; Tahiti; Com Diametro Equatorial Maior Que 60mm; Formato Arredondado, Casca C/ Coloracao Verde, Textura Lisa A Ligeiramente Rugosa E Espessura Media; Ausencia De Sementes, Suculencia Alta E Acidez Media; O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Passado, Ferimento, Seco,	440924-8	464398
8	7.400	kg(3)	Maca; Gala Nacional; Com Peso Unitario Entre 100 E 130 Gramas; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias E Polpa Branco Creme; O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Amassado Ou	5865298	464400
9	5.500	Dz (8)	Ovo Grande De Galinha In Natura, Branco, Pesando No Minimo 55 Gramas Por Unidade, Isento De Sujidades,Fungos E Substancias Toxicas, Acondicionado Em Embalagem Apropriada	10825-1	446618
10	2.000	kg (3)	Repolho Verde - Cabeca Arredondada, Peso Por Unidade Variando De 1,7 A 3,0kg, Apresentando Coloracao Das Folhas Verde E Textura Lisa, O Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho E Coloracao, Nao Apresentar Os Defeitos Como:	440435-1	467414

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 219.615,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços realizada no Sistema Compras.gov.br, selecionada a referência "Mediana" do site Compras.gov.br, como base de cálculo, a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em atendimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição será realizada mediante licitação por item, considerando que os objetos pretendidos possuem características e finalidades próprias, não havendo dependência técnica ou operacional entre eles que justifique sua contratação em lote único.

Os itens poderão ser utilizados de forma independente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração, de modo que o julgamento individualizado possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

9.2. JUSTIFICATIVA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO

O fornecimento dos materiais **ocorrerá de forma parcelada, com entregas semanais,** durante o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2027, conforme as necessidades da Unidade Prisional e mediante solicitações da Administração.

A adoção dessa sistemática justifica-se pela necessidade de adequar o recebimento dos produtos à demanda efetiva da Unidade, considerando o consumo contínuo, a periodicidade de utilização dos materiais e, principalmente, a limitação do espaço físico disponível no almoxarifado para armazenamento de grandes volumes.

O fornecimento parcelado também permite melhor controle dos estoques, evita o acúmulo desnecessário de materiais, reduz os riscos de deterioração ou perda dos produtos e proporciona maior eficiência na gestão e utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, entende-se que a licitação por item, aliada ao fornecimento parcelado e semanal, representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Unidade Prisional, assegurando o abastecimento regular, a adequada gestão do armazenamento e a economicidade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, foi elaborado, em 2026, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2027. Contudo, a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento, portanto, não se visualiza, a principio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da demanda é evidente, considerando a substancial necessidade da aquisição de generos alimenticios , com entrega parcelada, para o consumo desta Unidade Prisionaç, o qual será destinado ao preparo da alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia) durante o período de janeiro a abril de 2027.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANA SOBRAL DA SILVA

Chefe de Seção de Administração

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 17:21:47.

Despacho: APROVO o ETP, em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELO PEDRO ANTONIO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 17:24:04.